

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018, às 10h20, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do Parágrafo Primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, participaram da reunião os Conselheiros titulares José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Alcione Maria Martins Comonian, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Bernardo Vargas Gibsone, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau, Celso Maia de Barros, e os Conselheiros suplentes, Daniel Faria Costa, Arthur Maia Amaral, Daniel Isaza Bonnet (com direito a voto em substituição à conselheira efetiva), Mário Fernando Macedo da Silva, Marcelo Rocha, César Augusto Ramírez Rojas, Rômulo Greficce Miguel Martins, Fernando Augusto Rojas Pinto e Robert Patrick Panero. Presentes, também, os Diretores da Companhia, Srs. Raul Lycurgo Leite, José Aloise Ragone Filho e Marcus Pereira Aucélio e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Orçamento anual da Companhia para o exercício de 2019, incluindo orientação de voto para as Assembleias Gerais ou reuniões de Conselho de Administração das controladas e coligadas da Companhia que deliberarão sobre seus respectivos orçamentos para o exercício de 2019; (2) Revisão do Plano Plurianual de Negócios da Companhia; (3) Orientação de voto na reunião do Conselho de Administração da Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (“ESTE”) que deliberar sobre a contratação das empresas Tabocas e ICSK para a execução das obras civis, montagem eletromecânica e fornecimento parcial de materiais para implantação da linha de transmissão da ESTE; (4) Orientação de voto na reunião do Conselho de Administração da Empresa de Transmissão Serrana S.A. (“ETSE”) que deliberará sobre o termo aditivo pela transferência não onerosa de ativos da ETSE para STC – Sistema

de Transmissão Catarinense S.A. (“STC”); (5) Orientação de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”) e Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”) que deliberarão sobre a aprovação, *ad referendum*, da Assembleia Geral de 2019, do crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP); (6) Declaração de voto nas Assembleias Gerais Extraordinárias da EATE, ENTE, ETEP e Empresa Brasileira de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EBTE”) que deliberarão sobre o aumento do capital social em função da fruição do benefício da redução do Imposto de Renda, com as respectivas adequações dos Estatutos Sociais; (7) Declaração de voto na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Santos Dumont de Energia S.A. (“ESDE”) que deliberará sobre a distribuição de dividendos intermediários relativos ao primeiro semestre de 2018; (8) Orientação de voto na Reunião de Conselho de Administração e na Assembleia Geral da Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“EDTE”), nova denominação da empresa IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A., que deliberarão sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2017 auditadas pela empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes; (9) Aprovação das metas de PLR da Diretoria para o exercício de 2019; (10) Aprovação da política de viagem e reembolso de despesas dos conselheiros de administração e fiscal; (11) Escolha da empresa de *headhunter* para o processo seletivo de profissionais para preenchimento da vaga da Diretoria de Implantação; (12) Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia para o exercício social de 2019; (13) Participação da Companhia, e de suas subsidiárias (conforme o caso), no Leilão nº 004/2018-ANEEL (“Leilão ANEEL”), de forma individual ou como integrante de consórcio, nos termos da alínea “o”, parágrafo primeiro, do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; e autorização para constituição de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) exigidas nos termos do Edital do Leilão ANEEL; (14) Convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser realizada oportunamente, para participação da Companhia no capital de outra(s) sociedade(s), autorizando a prática dos atos necessários para a conclusão do investimento relativo ao exercício do direito de preferência decorrente do Leilão Eletrobras nº 01/18 (“Leilão Eletrobras”), nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; (15) Informação: andamento dos projetos em construção da Companhia; (16) Informação: resultados do mês de outubro de 2018; e (17) Informação: estudo de percepção do mercado.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Na sequência, os membros do Conselho de Administração habilitados a votar deliberaram, por unanimidade:

(1) Aprovar, por unanimidade de votos e nos termos da proposta de resolução encaminhada aos membros deste Conselho de Administração, o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2019, conforme material de apoio apresentado aos

Conselheiros, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, bem como orientar o voto favorável dos Conselheiros indicados pela Companhia nas reuniões dos Conselhos de Administração das empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas, sobre seus respectivos orçamentos anuais para o exercício de 2019;

(2) Aprovar, por unanimidade de votos, o Plano Plurianual de Negócios da Companhia, conforme apresentação realizada de forma informativa a este Conselho de Administração, a qual ficará arquivada na sede da Companhia, registrando que referido Plano passará por uma análise mais profunda no início do próximo ano, de modo que sua revisão seja objeto de deliberação neste Conselho até o final do primeiro trimestre de 2019;

(3) Orientar, por unanimidade de votos, o voto favorável na Reunião do Conselho de Administração da ESTE que for convocada para deliberar sobre a contratação das empresas Tabocas e ICSK para a execução das obras civis, montagem eletromecânica e fornecimento parcial de materiais para implantação da linha de transmissão, necessários para a implantação do empreendimento da ESTE, nos termos da proposta de resolução encaminhada aos membros do Conselho e que ficará arquivada na sede da Companhia, além de autorizar, sem ressalvas, a Diretoria da ESTE a negociar e celebrar dos instrumentos relativos a esta contratação;

(4) Orientar, por unanimidade de votos, o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da ETSE que deliberar sobre a celebração do termo aditivo para a transferência não onerosa de ativos da ETSE para STC, conforme cláusula 2ª do Contrato de Concessão nº 006/2012 – ANEEL, no valor total de R\$401.055,07 (quatrocentos e um mil, cinquenta e cinco reais e sete centavos), mediante a assinatura de termo aditivo ao Termo de Transferência não Onerosa de Ativos de Seccionamento da LT Barra Grande – Lages 230kV celebrado em 1º de agosto de 2015, relativos à linha de transmissão Barra Grande – Lages, C1, com base no material de apoio disponibilizado aos conselheiros e que ficará arquivado na sede da Companhia;

(5) Orientar, por unanimidade de votos, os votos favoráveis nas reuniões do Conselho de Administração das empresas EATE, ENTE e ETEP que deliberarem, *ad referendum* das Assembleias Gerais a serem realizadas em 2019, sobre o pagamento de crédito de Juros sobre Capital Próprio (JCP) aos seus acionistas até o final do exercício de 2018, com base no material de apoio disponibilizado aos conselheiros e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos seguintes valores: a) EATE – R\$32.967.546,11 (trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos); b) ENTE – R\$24.123.236,71 (vinte e quatro milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos); e c) ETEP – R\$10.691.834,07 (dez milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos);

(6) Declarar, por unanimidade de votos, o voto favorável em cada Assembleia Geral Extraordinária das empresas EATE, EBTE, ENTE e ETEP que deliberar sobre o aumento de seus respectivos capitais sociais, incluindo as respectivas adequações de seus Estatutos Sociais, em função da fruição do benefício da redução do Imposto de Renda com base no material de apoio apresentado aos membros do Conselho de Administração, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. Registrar que a eficácia dessa deliberação fica, ainda, condicionada ao trâmite da matéria na governança da acionista Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG;

(7) Orientar, por unanimidade de votos, voto favorável na reunião de Conselho de Administração da empresa ESDE que deliberar sobre o pagamento de dividendos à conta de lucro apurado no balanço levantado referente ao primeiro semestre do exercício de 2018. Desta forma, os Conselheiros, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o mês de abril de 2019, resolvem aprovar a distribuição, a título de dividendos, do montante de R\$5.104.983,36 (cinco milhões, cento e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) aos seus acionistas, podendo o pagamento ocorrer em parcelas, conforme disponibilidade de caixa da ESDE, dentro do presente exercício;

(8) Orientar, por unanimidade de votos, o voto favorável na reunião do Conselho de Administração da empresa EDTE convocada para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2017, auditadas pela empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes; (ii) recomendação à Assembleia Geral de Acionistas para destinação do Lucro Líquido do exercício de 2017; e (iii) convocação da Assembleia Geral de Acionistas. Adicionalmente, declarar o voto favorável na Assembleia Geral da empresa EDTE convocada para deliberar sobre: (i) aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2017, auditadas pela empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes; e (ii) destinação do Lucro Líquido do exercício social de 2017, nos termos do material de apoio disponibilizado aos membros do Conselho de Administração e que ficará arquivado na sede da Companhia;

(9) A matéria foi apresentada, em caráter informativo, pelo gerente da área de Recursos Humanos da TAESA, Sr. Guilherme Simonini, que expôs aos Conselheiros de Administração as propostas de metas de PLR da Diretoria da Companhia para o ano de 2019, revisadas e em conformidade com o detalhamento no material de apoio utilizado. Ao final da apresentação, os membros do Conselho de Administração alinharam que a proposta seja revista, primeiramente, pelos acionistas da Companhia (ISA e CEMIG), para depois ser objeto de análise pelo Comitê de Gestão e Recursos Humanos da

Companhia e trazida para a deliberação por este Conselho de Administração, no menor prazo possível, conciliada com a revisão do Plano Plurianual de Negócios;

(10) Aprovar, por unanimidade de votos, a política de viagem e reembolso de despesas dos conselheiros de administração e fiscais, com aplicabilidade imediata, nos termos do material de apoio disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da Companhia;

(11) Apresentado aos membros do Conselho de Administração da Companhia, a título informativo, o *ranking* das empresas de *headhunter* para o processo seletivo de profissionais para preenchimento da vaga da Diretoria de Implantação, conforme previsto no Acordo de Acionistas e no Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros solicitaram que referido *ranking* seja revisitado, de forma que este Conselho de Administração possa deliberar de maneira objetiva sobre a matéria, levando em consideração a análise técnica das empresas envolvidas, o orçamento disponível para tanto e o parecer da Diretoria Executiva;

(12) Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta do calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e dos Comitês da Companhia para o exercício social de 2019;

(13) Aprovar, por unanimidade de votos: (i) a inscrição da Companhia no Leilão nº 004/2018-ANEEL, visando a contratação do serviço público de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional, podendo, em especial, apresentar todos os documentos de inscrição e habilitação solicitados pelo respectivo Edital, bem como os demais documentos e providências que se tornem essenciais à participação no dito certame (individualmente ou como integrante de um consórcio), tais como apresentação de garantias; (ii) declarar voto favorável necessário para viabilização da participação de empresas participadas no Leilão ANEEL; (iii) a prática dos seguintes atos pela Diretoria Estatutária: a) o Diretor Presidente da Companhia, acompanhado do coordenador do Comitê de Novos Negócios e do Presidente do Conselho de Administração, por decisão de consenso, apresentar ofertas vinculantes no âmbito do Leilão 004/2018 - ANEEL, devendo esse mesmo grupo definir a TIR e os valores das RAPs (Receitas Anuais Permitidas) que comporão as ofertas da Companhia ou do consórcio do qual esta faça parte, de acordo com as indicações de lotes e taxas mínimas de retorno real estabelecidas por estes membros em representação do Conselho de Administração; b) autorizar a celebração de novos instrumentos com fornecedores de serviços e materiais necessários à construção das instalações de transmissão vinculadas às novas concessões, consignando que a Diretoria da Companhia poderá, para o Leilão 004/2018 e a seu critério, celebrar ou não pré-contratos e definir suas condições em relação aos instrumentos respectivos para a contratação dos serviços e materiais necessários para a

implementação de cada lote, considerando as condições que maximizem a rentabilidade e a execução do projeto; c) buscar linhas de crédito para financiar o aporte de *equity* no empreendimento, que deverão ser submetidas à análise do Comitê de Finanças deste Conselho de Administração; d) celebrar os instrumentos relacionados às parcerias, visando à participação no Leilão 004/2018-ANEEL; e, e) aprovar a constituição de Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”) necessárias à exploração das concessões, observadas as exigências do Edital do Leilão 004/2018-ANEEL, devendo o Estatuto Social e o eventual Acordo de Acionistas dessas SPEs ser similares a um dos modelos de estatuto social e acordo de acionistas verificados nas sociedades que integram o grupo econômico da Companhia, bem como delegar à Diretoria todas as providências cabíveis para abertura de eventuais filiais necessárias à exploração destas concessões. Registrar que foram reforçadas pelos membros do Conselho de Administração presentes algumas premissas fundamentais, mas não exaustivas, para balizamento dos lances a serem ofertados, conforme segue: (i) definir os lotes a serem estudados e objeto de eventual lance após análise profunda; (ii) priorizar esses lotes, de acordo com a maior sinergia, maior rentabilidade, menor complexidade na implantação, entre outras considerações; (iii) estudar eventual necessidade de alavancagem pela Companhia, certificando ofertas e validando sua viabilidade e compatibilidade com as metas e limites de alavancagem da Companhia; e (iv) definir previamente, com base nessas variáveis, a estratégia a ser utilizada no referido evento. Ficou assentado, ainda, que a efetiva participação no leilão, e as definições quanto aos parâmetros que serão utilizados, em especial quanto à TIR esperada, estarão na dependência do trâmite da matéria na governança dos acionistas do bloco de controle da Companhia;

(14) Autorizar, por unanimidade de votos; a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada oportunamente, para aprovação da celebração do contrato de compra e venda das ações da Companhia Transirapé de Transmissão, da Companhia Transleste de Transmissão e da Companhia Transudeste de Transmissão (“Transmineiras”), objeto do Lote M do Leilão Eletrobras nº 01/2018, homologado para a Companhia pela Comissão de Alienação do Leilão em 26 de novembro de 2018, e conseqüentemente, a transferência das referidas ações para a Companhia após o cumprimento das condições precedentes previstas no contrato, nos termos da alínea “o”, do § primeiro do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia;

(15) Em caráter informativo, foi apresentado o andamento dos projetos em construção da Companhia;

(16) Em caráter informativo, foi apresentado o resultado da Companhia relativo ao mês de outubro de 2019; e

(17) Em caráter informativo, foi apresentado pelo gerente da área de Relações com Investidores da TAESA, Sr. Cristiano Grangeiro, o resultado do estudo de percepção do

mercado realizado pela Companhia após um ano da primeira avaliação, promovida em 2017.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2018.

_____ José Maria Rabelo Presidente do Conselho e Membro titular	_____ José Afonso Bicalho Beltrão da Silva Membro titular
_____ Alcione Maria Martins Comonian Membro titular	_____ Daniel Isaza Bonnet Membro suplente
_____ Hermes Jorge Chipp Membro titular	_____ Fernando Bunker Gentil Membro titular
_____ Celso Maia de Barros Membro titular	_____ François Moreau Membro titular
_____ Jorge Raimundo Nahas Membro titular	_____ Paulo de Moura Ramos Membro titular
_____ Bernardo Vargas Gibsone Membro titular	_____ Bárbara da Cunha Xavier Secretária